



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

## RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 16/2021.

Aprova o Assento Regimental nº 02/2021.

**O TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na sessão extraordinária ocorrida nesta data,

**CONSIDERANDO** a alteração regimental proposta pela Comissão de Regimento Interno deste Tribunal, constante do processo administrativo eletrônico Proad nº 3171/2021

**RESOLVE**, por maioria, vencidos os Exmos. Desembargadores João Pedro Silvestrin, Luiz Alberto de Vargas, Cláudio Antônio Cassou Barbosa, Alexandre Corrêa da Cruz, Maria da Graça Ribeiro Centeno, Marçal Henri dos Santos Figueiredo, Tânia Regina Silva Reckziegel, Marcelo José Ferlin D'Ambroso, Brígida Joaquina Charão Barcelos, Janney Camargo Bina, Maria Silvana Rotta Tedesco e Carlos Alberto May:

**Art. 1º** ALTERAR a redação do § 6º do art. 16 do Regimento Interno, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 16.** (...)

(...)

**§ 6º** Concorrerão a cada cargo da Administração o quinto mais antigo dos Desembargadores do Tribunal, excluídos os impedidos, os eleitos e aqueles que manifestarem seu desejo de não concorrer.

(...)

**Art. 2º** A presente Resolução Administrativa entra em vigor na data da sua publicação.

Tomaram parte na sessão os Exmos. Desembargadores Rosane Serafini Casa Nova, João Alfredo Borges Antunes de Miranda, Ana Luiza Heineck Kruse, Flávia Lorena Pacheco, João Pedro Silvestrin, Luiz Alberto de Vargas, Beatriz Renck, Maria Cristina Schaan Ferreira, Cláudio Antônio Cassou Barbosa, Emílio Papaléo Zin, Denise Pacheco, Alexandre Corrêa da Cruz, Maria da



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

Graça Ribeiro Centeno, Marçal Henri dos Santos Figueiredo, Rejane Souza Pedra, Ricardo Hofmeister de Almeida Martins Costa, Francisco Rossal de Araújo, Marcelo Gonçalves de Oliveira, Lucia Ehrenbrink, Maria Madalena Telesca, George Achutti, Tânia Regina Silva Reckziegel, Laís Helena Jaeger Nicotti, Marcelo José Ferlin D'Ambroso, Raul Zoratto Sanvicente, André Reverbel Fernandes, João Paulo Lucena, João Batista de Matos Danda, Fabiano Holz Beserra, Janney Camargo Bina, Marcos Fagundes Salomão, Roger Ballejo Villarinho, Simone Maria Nunes, Maria Silvana Rotta Tedesco, Rosiul de Freitas Azambuja e Carlos Alberto May, sob a Presidência da Exma. Desembargadora Carmen Izabel Centena Gonzalez, Presidente deste Tribunal. Presente pelo Ministério Público do Trabalho a Dra. Mariana Furlan Teixeira. Dou fé. Porto Alegre, 16 de julho de 2021. Cláudia Regina Schröder, Secretária do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da SDC.-----

**CERTIDÃO**

CERTIFICO que a presente Resolução Administrativa, disponibilizada no DEJT do dia 20.07.2021, é considerada publicada nesta data. Dou fé. Em 21.07.2021.

Cláudia Regina Schröder

Secretária do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da SDC